



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Of. n.º 435/25**

Monteiro Lobato, 18 de junho de 2025

Senhora Presidente

Nobre Vereadora

Em atenção aos termos do **Ofício n.º 226/25** e **Requerimento n.º 80/25**, encaminho a Vossas Excelências, anexo ao presente, o incluso Ofício n.º 36/25 da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

Ao ensejo, subscrevo-me aproveitando para renovar a Vossas Excelências os meus protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Exmas. Sras.

**Ver.<sup>a</sup> Sabrina Aparecida Medeiros**

**Ver.<sup>a</sup> Maria das Gracias de Siqueira Leiva**

Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP

|                                     |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>MONTEIRO LOBATO |                   |
| <b>PROTOCOLO</b>                    |                   |
| Nº <u>383</u>                       | <u>26/06/2025</u> |



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO-SP**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**E AGRICULTURA**



Monteiro Lobato, 09, de Junho de 2025.

**Ofício 36/2025**

À

**Câmara Municipal de Monteiro Lobato**

**A/C da Vereadora Maria das Graças de Siqueira Leiva**

**Assunto Resposta ao Requerimento nº 80/25 – Supressão de Árvores**

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção ao **Requerimento nº 80/25**, aprovado em 02 de junho de 2025, vimos por meio deste prestar os seguintes esclarecimentos:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura é o órgão responsável por solicitar e acompanhar os processos de licenciamento ambiental e as autorizações pertinentes para supressão de árvores, conforme a legislação ambiental vigente e os interesses do Município.

Entretanto, esclarecemos que a elaboração e execução de cronogramas de poda ou supressão de árvores são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Municipais, por meio de seu respectivo Secretário e equipe técnica.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência das ações públicas e o respeito ao meio ambiente.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**RODRIGO DA SILVA**  
**MANGUEIRA:23065824**  
**833**

Assinado de forma digital por  
RODRIGO DA SILVA  
MANGUEIRA:23065824833  
Dados: 2025.06.09 15:29:20 -03'00'

*Secretário de Meio Ambiente e Agricultura*